



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



01. 2
SR 7

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1227

Projeto de Lei nº 02/77

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$. 15.304,08 (quinze mil, trezentos e quatro cruzeiros e oito centavos), à dotação 2.8.2 3150 16915732.37 - Setor Transito - para/ fazer face ao pagamento de vencimentos do funcionário SR. ELIAS MANSUR, referente ao período de 08.06 a 14.12, exercício de -- 1 976.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da dotação 2.8.1 - 3111 10070212.36 - Setor de Obras e Cadastro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 1 977.


BENEDICTO GERALDO LEBEIS
Presidente



*No Comissão de Justiça e
Finanças.*

Em 08/02/77.

[Handwritten signature]
3
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/77

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 15.304,08 - (quinze mil, trezentos e quatro cruzeiros e oito centavos), à dotação 2.8.2 3150 16915732.37 - Setor Transito - para fazer face ao pagamento de vencimentos do funcionário SR. ELIAS MANSUR, referente ao período de 08.06 a 14.12, exercício de 1.976.

ARTIGO 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da dotação 2.8.1 3111 - 10070212.36 - Setor de Obras e Cadastro.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 1.977.

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =

=Prefeito Municipal=

*Aprovado por unanimidade de votos
em primeira e segunda discussões em
regime de urgência.*

MCZS/.-

Em 15/02/77.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

= JUSTIFICAÇÃO =

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Com a presente, estamos encaminhando o projeto de lei, em anexo, que se faz necessário, a fim de que a Municipalidade possa atender o pagamento de vencimentos, em atraso, do funcionário ELIAS MANSUR, do período de 08.06 a 14.12, exercício de 1.976, conforme demonstrativo elaborado pelo Setor Pessoal, desta Prefeitura, o qual, incluso, fica fazendo parte integrante desta justificação.

Para que o referido funcionário possa receber a importância que lhe é devida e que se refere a exercício anterior, é que este Executivo Municipal está remetendo à apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara, o presente projeto de lei, solicitando, ainda, para sua tramitação, regime de urgência de quarenta dias, estribado no artigo 26, parágrafo 1º, da Lei Organica dos Municipios.

Contando com o beneplácito dos senhores vereadores, para aprovação do projeto que ora remetemos, prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 1.977.

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =

=Prefeito Municipal=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SECTOR PESSOAL

5
Jm L

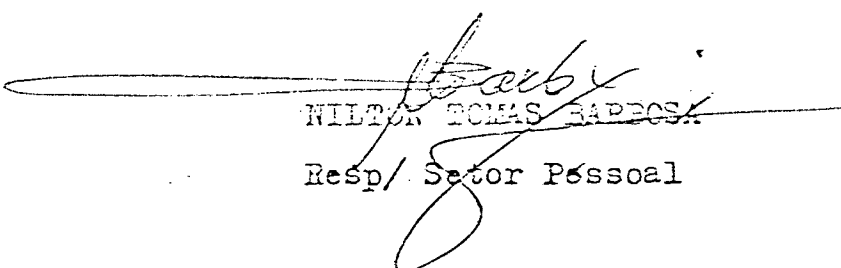
AO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:-

Cumprindo respeitável despacho do Sr. Prefeito, passo a informar os vencimentos do Sr. ELIAS MANSUR do período de 08.06.76 a 14.12.76, pois o mesmo reassumiu o serviço em data de 15.12.76, conforme portaria 433/76 de 14.12.76.

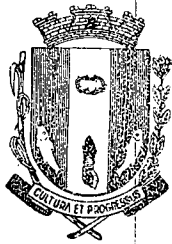
| | |
|--------------------|---------------|
| JUNHO - 22 dias | G\$ 1.810,16 |
| JULHO | 2.468,40 |
| AGOSTO | 2.468,40 |
| SETEMBRO | 2.468,40 |
| OUTUBRO | 2.468,40 |
| NOVEMBRO | 2.468,40 |
| DEZEMBRO - 14 dias | 1.151,92 |
| TOTAL | G\$ 15.304,08 |

(Quinze mil, trezentos e quatro cruzeiros e oito centavos).

Pirassununga, 20 de janeiro de 1977.


NILTON TOMÁS BARBOSA

Resp/ Sector Pessoal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 6
Jun 77

PARECER

Nº

PROJETO DE LEI Nº 02/77

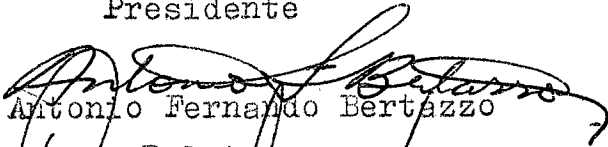
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO

Esta Comissão examinando o Projeto de Lei nº 02/77, de autoria do senhor Prefeito Municipal que visa abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 15.304,08, para fazer face ao pagamento de vencimentos do senhor Elias Mansur, no período de 08/06 a 14/12/76, nada tem a -
opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

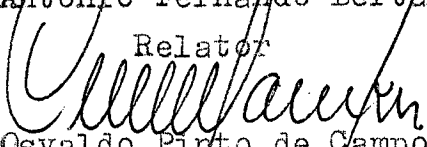
Sala das Comissões, 14 de Fevº 1977.


Orlando Alves Ferraz

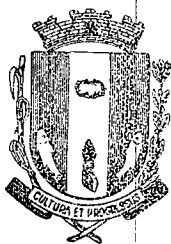
Presidente


Antonio Fernando Bertazzo

Relator


Osvaldo Pinto de Campos

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.
SM.

PARECER

Nº

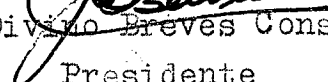
PROJETO DE LEI 02/77

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
LAVOURA

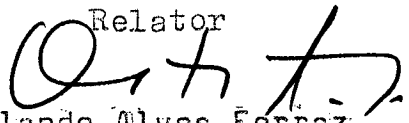
Visa o Projeto de Lei nº 02/77, de autoria do Executivo Municipal, abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 15.304,08, para fazer face ao pagamento de vencimentos do senhor Elias Mansur, funcionário da Prefeitura Municipal, no período de 08/06 a 14/12/1976.

Esta Comissão, examinando o referido Projeto, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 14 de Fevº 1977.


João Divino Breves Consentino
Presidente


Geraldo Sebastião Pavao
Relator


Orlando Alves Ferraz
Membro